



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 051/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021**

**Referente ao Edital nº 077/2021, de 29 de março de 2021**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 5ª Chamada**, no Processo Seletivo 2021 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

## **1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A relação de candidatos classificados em 5ª chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

## **2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **24 a 26 de maio de 2021**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail [cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br), contendo no assunto do e-mail: "Confirmação de vaga- PS Superiores IFFar JC".

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 2.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 077/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber o tipo de reserva de vagas que o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no anexo I deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail poderá ser em qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não possuir essa documentação, então deverá anexar o Termo de Pendência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

2.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **31 de maio de 2021**.

2.5. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

2.6. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

3.1. A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia 27 de maio, no portal do Campus Júlio de Castilhos - <https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>.

Júlio de Castilhos/RS, 24 de maio de 2021.

**Rodrigo Carvalho Carlotto**

Diretor Geral do Campus Júlio de Castilhos

Port. nº332/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 5ª CHAMADA**

<b>Campus Júlio de Castilhos</b>		
<b>Curso AGRONOMIA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
10077	MÁRCIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
8905	KALITA MORAIS CASTRO SANTOS	Ampla Concorrência